

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 14 n.º 18

Brasília-DF, 12 de maio de 2006

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045, DE 08 DE MAIO DE 2006. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSE LEUDA F. DAMASCENO, matrícula nº 1.361.942, CPF nº 538.377.461-00 e, em seus impedimentos, a servidora REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA, matrícula nº 809.805, CPF 354.990.367-72, para fiscal do Contrato nº 04/2006-MC, assinado em 11.04.2006, processo nº 53000.057883/2005-17, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de reprodução de documentos, com fornecimento de máquinas copiadoras/impressoras digitais, que deverão ser novas e de primeiro uso, e em linha de fabricação, para reprodução de cópias e impressões monocromáticas, e fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços (exceto o papel), além da assistência técnica especializada e reposição de peças originais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ANÁLIA ROCHA LUZ SOUSA	01375747	São Luís – MA	08/05 a 13/05/06
BENEDITO MEDEIROS NETO	80088767	Campinas – SP	04/05 a 05/05/06
DULCIMAR JATOBÁ AZIZE	0453610	Manaus – AM	15/05/06
ENGLES CARVALHO DE SOUZA	0755162	Brasília – DF	16/05 a 30/05/06
FÁTIMA DE FIGUEIREDO	-	Curitiba – PR	03/05 a 05/05/06
FÁTIMA DE FIGUEIREDO	-	Belo Horizonte – MG	10/05 a 11/05/06
FRANCISCO EDUARDO CARVALHO CÂMPERA	1512168	Belo Horizonte – MG	04/05 a 08/05/06
FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CAMPO	1093561	Vitória-ES/ São Paulo – SP	07/05 a 12/05/06
HELIOMAR MEDEIROS DE LIMA	1512190	Campinas – SP	04/05 a 05/05/06
HELIOMAR MEDEIROS DE LIMA	1512190	Belo Horizonte – MG	10/05/06
REGINA APARECIDA MONTEIRO	1320958	Recife – PE/João Pessoa – PB	11/05 a 13/05/06
SIBELA LEANDRA PORTELLA	1323593	Recife – PE/João Pessoa – PB	11/05 a 13/05/06
SUELY DE CARVALHO ALBUQUERQUE	0454700	Brasília- DF	15/05 a 28/05/06
YASKARA LAUDARES	1506054	São Paulo – SP	03/05 a 08/05/06

Brasília, 12 de maio de 2006

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

Processo nº 53000.014878/94

SIAPE	FUND LEGAL	BENEFICIADO	PARC	CONC	EF FIN
809913	Lei nº 8.911, de 11.07.94, publicada no D.O.U de 12.07.94.	MARLENE CHAVES MOREIRA DAÍ 111-3 (NS) (CONCESSÃO) FG-1 (CORRELAÇÃO) DAS-1 (CORRELAÇÃO) A Servidora tinha incorporado 5/5 de FG-1. Com a nova concessão, passou a ter 1/5 de DAS-1 e 4/5 de FG-1.	1/5	29.06.91	12.07.94

ELIETE ALVES CALDAS – FG-1/COLEG/CGGP

LICENÇA MÉDICA

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANTONIO ARMANDO MOREIRA	1296058	21/03/2006 a 06/04/2006
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	609550	08/04/2006 a 15/04/2006
EDITH GUIMARÃES DE SOUZA	809384	10/04/2006 a 16/04/2006
FRANCISCO CANINDÉ DE MELO	809968	25/03/2006 a 28/03/2006 25/04/2006 a 29/04/2006
JOSEFINA ALMEIDA DE SOUSA	809910	29/04/2006 a 29/06/2006
LEMOEL DIAS SOARES	1314627	24/04/2006 a 08/05/2006
LUIZ ANTONIO VIEIRA	807382	24/04/2006 a 01/05/2006
MARIA CRISTINA MACEDO FRANCO OLIVEIRA	1480374	25/04/2006 a 04/05/2006
MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNOZ FONTONA	454408	18/04/2006 a 19/04/2006
NUBIA LAFAIETE CARVALHO DE SOUSA QUEIROZ	455350	15/03/2006 a 24/03/2006

CASAMENTO

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FABIO MARVULLE BUENO	1480723	11/03/2006 a 18/03/2006

Brasília, 12 de maio de 2006

MARCO AURÉLIO DA SILVA – Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO:** 53000.052245/2006-82**SERVIDOR:** MÁRIO NILTON ALVES DA SILVA**CARGO:** CARTEIRO 14 C

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 93.6291-3 e Ação de Execução nº 2000.33.00.018298-1, fica assegurado ao servidor o reposicionamento das doze referências de que trata a Exposição de Motivos nº 77, de 13 de março de 1985, tornando insubsistente o artigo 1º, inciso V, da Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 1982.

Com aplicação do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, o servidor foi posicionado na referência 20 e, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, a referência 20 passou a corresponder a referência NM 13 e, em virtude de cumprimento das mencionadas ações, o servidor passa a ser reposicionado na referência NM 25.

De acordo com a Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, a referência do servidor passa a ser posicionada no nível auxiliar - NA 25 e, nos termos da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, é enquadrada na Classe B, Padrão III.

Com o advento da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, o servidor é reenquadrado na Classe B, Padrão III e, por força do artigo 3º, inciso II, da citada Lei é reposicionado em mais três padrões, passando à Classe B, Padrão VI.

Face à ocorrência, a partir de fevereiro de 1993, o pagamento do interessado passa a ser discriminado da seguinte forma:

A partir de fevereiro de 1993

a) Provento (B VI) - Prop.29/30	CR\$ 2.507.599,07
b) Ad. Temp.Serv.(27%)	CR\$ 700.398,36
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	CR\$ 52.338,40
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 80%	CR\$ 2.006.079,25
TOTAL	CR\$ 5.266.415,08

A partir de maio de 2006, data da alteração

a) Provento (B VI) – Prop.29/30	R\$
185,33	
b) Ad. Temp.Serv.(27%)	R\$
94,50	
c) Complemento Salário Mínimo	R\$
164,67	
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$
2,75	
e) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$
560,00	
f) Grat. Des.Tec.ADM.Lei 10404/GDATA	R\$
90,60	

g) Vantagem Pecuniária Individual	R\$
59,87	
TOTAL	R\$
1.157,72	

Brasília, 11 de maio de 2006

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO: 53000.052244/2006-38

SERVIDOR: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

CARGO: CARTEIRO 12 B

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 93.6291-3 e Ação de Execução nº 2000.33.00.018298-1, fica assegurado ao servidor o reposicionamento das doze referências de que trata a Exposição de Motivos nº 77, de 13 de março de 1985, tornando insubsistente o artigo 1º, inciso V, da Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 1982.

Com aplicação do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, o servidor foi posicionado na referência 20 e, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, a referência 20 passou a corresponder a referência NM 13 e, em virtude de cumprimento das mencionadas ações, o servidor passa a ser reposicionado na referência NM 25.

De acordo com a Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, a referência do servidor passa a ser posicionada no nível auxiliar - NA 25 e, nos termos da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, é enquadrada na Classe B, Padrão III.

Com o advento da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, o servidor é reenquadrado na Classe B, Padrão III e, por força do artigo 3º, inciso II, da citada Lei é reposicionado em mais três padrões, passando à Classe B, Padrão VI.

Face à ocorrência, a partir de fevereiro de 1993, o pagamento do interessado passa a ser discriminado da seguinte forma:

A partir de fevereiro de 1993

a) Provento (B VI) Prop.20/30	CR\$ 1.729.378,67
b) Ad. Temp.Serv.(19%)	CR\$ 492.872,92
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	CR\$ 52.338,40
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 80%	CR\$ 1.383.502,93
TOTAL	CR\$ 3.658.092,92

A partir de maio de 2006, data da alteração

a) Provento (B VI) Prop.20/30	R\$
127,82	
b) Ad. Temp.Serv.(19%)	R\$
66,50	
c) Complemento Salário Mínimo	R\$
222,18	
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$
2,75	

Boletim de Serviço	Ano 14 - n.º 18	Brasília-DF, 12 de maio de 2006
e) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%		R\$
560,00		
f) Grat. Des.Tec.ADM.Lei 10404/GDATA		R\$
90,60		
g) Vantagem Pecuniária Individual		R\$
59,87		
TOTAL		R\$
1.129,72		

Brasília, 12 de maio de 2006

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado
Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios
Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados
Mary Anne Pereira de Melo

Revisão
Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar
CEP 70044-900 - Brasília-DF
Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768
E-MAIL: boletim@mc.gov.br

